



**Agrupamento Prof. Carlos Teixeira**

# ***Plano Estratégico***



**Cidadania e Desenvolvimento**

**2020/2021**

## Índice

1. Apresentação normativa.....	2
2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia.....	2
3. Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento .....	3
4. Justificação e definição de fins político-educativos da Cidadania na escola.....	4
5. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania.....	5
6. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola .....	5
7. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade .....	8
8. A relação entre a estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas.....	10
9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.....	10

## 1. Apresentação normativa

O sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Para a redefinição da educação para a cidadania, foi constituído um Grupo de Trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no PASEO confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no PASEO, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos **valores democráticos básicos e pelos direitos humanos**, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

## 2. Metodologia de desenvolvimento e definição da Estratégia

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será organizada em regime quinzenal.

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.

- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:
- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade, promovendo e fomentando a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, tendo em conta as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação

### **3. Fins da Escola: democracia, justiça e conhecimento**

A Cidadania, como princípio de legitimidade política, conjunto de direitos e deveres e característica de um regime político em que o cidadão é a origem da legitimidade, é essencialmente o vínculo jurídico que liga o cidadão ao seu Estado. Trata-se da cidadania como “estatuto” que se define pela relação entre o indivíduo e o Estado, relação regulada por um conjunto de direitos e deveres codificados numa Constituição, no nosso caso, a Constituição da República Portuguesa.

Por definição, e de uma forma simplificada, Cidadania é a pertença a um Estado, com um estatuto jurídico, composto por direitos e deveres. Mas, o indivíduo não se restringe a uma conduta meramente legal, até porque, numa época de mudanças, a globalização e a multiculturalidade, são cada vez mais uma realidade, trazem, de certo modo, outro sentido, ao conceito de Cidadania. Portanto, Cidadania é um conceito que não pode dissociar-se do processo de formação social e pessoal de cada indivíduo. Sendo assim, o sentido de “valores”, como o respeito mútuo, a cooperação, a solidariedade, o respeito pelo bem-comum, o

respeito pela igualdade e pela justiça, são atitudes fundamentais à evolução da pessoa humana e ao seu desenvolvimento pessoal e social. No entanto, e não menos importante, a assunção dos valores de cidadania pressupõe o desenvolvimento de algumas competências fundamentais, tais como: a autonomia, a capacidade crítica e a capacidade criativa, entre outras.

## **4. Justificação e definição de fins político-educativos da Cidadania na escola**

O século XXI está claramente marcado pelo rápido desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, por um lado, e por outro, pela facilidade e acessibilidade com que se consegue chegar aos mesmos. Hoje, a Escola partilha o seu papel com muitas outras plataformas de conhecimento. A Educação passou estar no “espaço público”, ocorrendo em diferentes espaços e contextos, como refere António Nóvoa<sup>1</sup>. Assim, face às mudanças que se verificam, torna-se necessário dar respostas/soluções a este novo paradigma de Educação. Se hoje a educação é integral e desenvolvida em diferentes espaços é necessário reinventar o papel dos diferentes atores. Este é o grande desafio, que na opinião de António Nóvoa passa por unir esforços no sentido de “dar corpo”, de unir todas as plataformas de conhecimento (institucionais e não institucionais) no sentido de reconstruir o “comum”. Na opinião do autor, a construção deste “comum” passa pela COLABORAÇÃO, RELAÇÃO e INTERAÇÃO dos diferentes atores.

Face a esta complexidade, por um lado, à velocidade a que o conhecimento é veiculado e à diversidade de origens desse conhecimento, e por outro, ao rápido e permanente desenvolvimento dos meios tecnológicos, associado à facilidade com que acedemos aos mesmos, torna-se de importância extrema preparar os alunos para interagirem e se integrarem nesta nova realidade.

Estas competências foram identificadas e definidas, em 2006, pelo Conselho da Europa e pelo Parlamento Europeu, como as oito competências-chave essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: comunicação em língua materna; comunicação em línguas estrangeiras; competência matemática e competências básicas em ciências e tecnologias; competência digital; aprender a aprender; competências sociais e cívicas; espírito de iniciativa e espírito empresarial; sensibilidade e expressão culturais.

Perante isto, importa criar condições que ajudem os alunos a atingir uma formação integral capaz de criar repercussões ao longo da vida, de uma forma equilibrada e adequada. Ou seja, contribuir para a formação de pessoas responsáveis e autónomas – cidadãos esclarecidos e ativos – pessoas

---

<sup>1</sup> Palestra realizada na apresentação da Revista ELO 25, CFFH, julho de 2018 (apontamentos pessoais)

em quem o conhecimento, a compreensão, o sentido crítico e a criatividade se conciliem harmoniosamente.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve responder à complexidade e às mudanças que vêm sendo operadas, pois só assim superaremos os enormes desafios que se colocam à Educação.

## **5. Natureza da pedagogia de Educação para a Cidadania**

Os Domínios de Autonomia Curricular devem promover uma dinâmica do trabalho centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando situações de aprendizagens significativas. Neste âmbito, propõe-se o desenvolvimento de atividades realizadas através da metodologia de trabalho de projeto, valorizando as artes, a ciência, o desporto, as humanidades, as TIC, e o trabalho experimental e colaborativo. Projetos através dos quais se devem desenvolver experiências de comunicação/expressão em língua portuguesa e línguas estrangeiras, bem como o exercício da cidadania ativa.

Esta disciplina é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de Trabalho de Projeto. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar. Deve ter-se em conta que a disciplina tem uma reduzida carga horária (15 a 17 aulas/ano) e uma periodicidade quinzenal, pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas.

Educar para a Cidadania, assume-se como um assunto cada vez mais pertinente e fundamental, num contexto curricular e enquanto processo educativo.

Se a “pessoa” é “um ser em relação”, é cada vez mais importante que as relações humanas sejam, igualmente, mais ricas e socialmente mais cívicas. Em tempos socioeconómicos difíceis, como os que estamos a atravessar, o tema é cada vez mais emergente e mais urgente, em termos de conteúdo e formas de abordagem.

“A relação entre indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.”

A rápida e crescente transformação das sociedades atuais, requerem um papel importante à escola no desenvolvimento de competências de cidadania democrática.

## **6. A Educação para a Cidadania no Projeto Educativo da Escola**

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível de Agrupamento, a proposta de elaboração de uma Estratégia de Educação para a Cidadania coloca-nos o desafio de aprofundar as intenções do Projeto Educativo, contextualizado à nossa área pedagógica, de forma a promover competências de cidadania participativa para que assim se possam assumir direitos e responsabilidades que cabem a cada um de nós enquanto membros de uma comunidade onde é importante a abertura a partilhas intergeracionais e interculturais, com respostas adequadas aos problemas que são de todos e para quem não devemos ficar indiferentes.

E, por isso, inscrevemos no Projeto Educativo três diretrizes na confluência com os princípios, competências e valores traçados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Uma escola para saber viver com os outros (como espaço de afetividade, sociabilidade, pertença cultural);
- Uma escola para crescer com qualidade (onde a educação para os media, para as tecnologias e inovação, para a valorização do ambiente, para a promoção da educação para a saúde e a segurança rodoviária são temáticas a ter em atenção).
- Uma escola para a comunidade - Pensando a escola numa relação mais próxima com a comunidade educativa, garantindo a participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar. A escola enquanto pertença de uma comunidade com ela deve interagir para um enriquecimento mútuo. Neste sentido a abertura da escola à comunidade deve apontar, em termos organizacionais, para a criação de espaços de intervenção que polarizem os esforços da escola e da comunidade na concretização de interesses comuns.

Pretendemos, com estas orientações, dar cumprimento ao lema do Projeto Educativo – “Aprender a Ser Pessoa na Escola de que Eu Gosto”.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas disciplinares, com destaque para a disciplina.

Através do seu PE, o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos. Pretende-se que o Agrupamento seja capaz de responder às necessidades da comunidade envolvente e às exigências do mundo atual e, assim, preparar e qualificar os seus alunos para prosseguirem os seus estudos, munindo-os de capacidades

que garantam a sua empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida. É necessário que a escola seja capaz de promover o desenvolvimento de competências necessárias à realização e desenvolvimento pessoais, à cidadania ativa, à coesão social e à empregabilidade. Por essa razão, o Agrupamento continuará a promover uma cultura de rigor e de esforço, valorizando a formação ao longo da vida. Importante será, também, manter uma constante articulação com o meio envolvente, que permitirá aprofundar a formação pessoal e social dos alunos e a sua participação ativa e responsável na identificação e procura de soluções para os problemas emergentes da comunidade. Só desta forma se poderá projetar uma escola aberta à comunidade, com um papel interventivo na resolução dos seus desafios. Numa escola que se idealiza, numa perspetiva humanista, como formadora de empatias capazes de fomentar a participação dinâmica, responsável e colaborativa de todos, o respeito pelos outros e os valores e princípios democráticos dos direitos humanos devem constituir a base da atuação dos seus agentes. Assim, é essencial que a escola, atenta às diversidades culturais existentes, dentro e fora dela, fomente a formação de cidadãos responsáveis, intervenientes, tolerantes e solidários. Com o objetivo de concretizar os princípios da Escola Inclusiva, que estiveram na base das práticas pedagógicas deste Agrupamento, continuaremos a fomentar o sucesso educativo de todos os alunos, garantindo aos que têm necessidades educativas especiais os apoios necessários, adotando as estratégias educativas que melhor se adequem à situação de cada aluno.

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

Na matriz curricular do 1º ciclo (1º ano), a CD assume a natureza transdisciplinar.

Na matriz curricular dos 2º e 3º ciclos (5º e 7º anos), constitui-se como disciplina autónoma.

Pode ainda desenvolver-se na realização de projetos de trabalho, envolvendo diferentes disciplinas e anos de escolaridade (ex. Parlamento dos Jovens e Assembleia de Jovens Municipais, Escola Solidária, PEPS...). Esta área curricular é planificada e gerida em Conselho de Docentes de Ano (1º Ano) e nos Conselhos de Turma de 5º e 7º ano, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona.

Enquanto processo educativo, a Cidadania e Desenvolvimento deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, interventivas, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo. Assim, será importante apelar à participação dos alunos e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação.



O modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);

---

## 7. Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Obrigatório para todos os ciclos de escolaridade	Trabalhados pelo menos em dois ciclos de escolaridade	Opções para qualquer ano de Escolaridade
<b>1º Grupo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li></ul>	<b>2º Grupo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sexualidade</li><li>• Media</li><li>• Instituições e participação democrática</li><li>• Literacia financeira e educação para o consumo</li><li>• Segurança rodoviária</li><li>• Risco</li></ul>	<b>3º Grupo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li><li>• Mundo do Trabalho</li><li>• Segurança, Defesa e Paz</li><li>• Bem-estar animal</li><li>• Voluntariado</li><li>• Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola</li></ul>

Ciclos de escolaridade	Níveis de escolaridade	Domínios
<b>1.º ciclo do ensino básico</b>	1.º ano	Igualdade de Género Segurança Rodoviária
	2.º ano	Educação Ambiental Direitos humanos
	3.º ano	Literacia financeira e Educação para o consumo Saúde
	4.º ano	Desenvolvimento sustentável Interculturalidade Media
<b>2.º ciclo do ensino básico</b>	5.º ano	Igualdade de Género Educação Ambiental Saúde Sexualidade
	6.º anos	Direitos Humanos Desenvolvimento sustentável Interculturalidade Instituições e Participação democrática
<b>3.º ciclo do ensino básico</b>	7.º anos	Igualdade de Género Educação Ambiental Segurança Rodoviária
	8.º anos	Desenvolvimento sustentável Risco Interculturalidade Literacia financeira e Educação para o consumo
	9.º anos	Direitos Humanos Sexualidade Media Instituições e participação democrática

## 8. A relação entre a estratégia da Escola e o desenvolvimento curricular das turmas

OPERACIONALIZAÇÃO	METODOLOGIAS DE TRABALHO
<p><b>Intervenção/articulação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento</li> <li>▪ Áreas curriculares disciplinares</li> <li>▪ Biblioteca Escolar</li> <li>▪ Projeto de Educação para a Saúde</li> <li>▪ ECOESCOLAS</li> <li>▪ Clubes e Projetos do Agrupamento</li> <li>▪ Autarquia</li> <li>▪ (...)</li> </ul>	<p><b>Trabalho com os alunos:</b></p> <p>Criação de <b>ambientes educativos inovadores</b> e de envolvimento dos alunos no processo ensino-aprendizagem, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprendizagens baseadas em projetos ou problemas;</li> <li>▪ “Future Classroom Lab” (FCL);</li> <li>▪ Estudos de caso;</li> <li>▪ Dinâmicas em grupo;</li> <li>▪ Debates/assembleia de turma;</li> <li>▪ Trabalho de Pesquisa;</li> <li>▪ Construção de mapas conceptuais;</li> <li>▪ (...)</li> </ul> <p><b>Trabalho de planificação e execução das atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recurso ao trabalho colaborativo;</li> <li>▪ Estabelecimento de critérios de avaliação próprios;</li> <li>▪ Construção de uma planificação anual;</li> <li>▪ Criação de Instrumentos de monitorização trimestral;</li> <li>▪ Construção de materiais, tais como: guiões de trabalho para os alunos, instrumentos de avaliação, etc., para aplicação em contexto de trabalho de sala de aulas</li> <li>▪ (...)</li> </ul>

## 9. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico.

## Critérios de avaliação

### Cidadania e Desenvolvimento e Oferta Complementar

Parâmetros de Avaliação			
<b>Conhecimento e capacidades</b>	%	<b>Transversais</b>	%
Desenvolvimento das aprendizagens	60		40

Operacionalização dos Critérios de Avaliação					
<i>Domínios de avaliação</i>	<i>Critérios</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Instrumentos</i>	<i>% Parcial</i>	<i>% Total</i>
<b>Conhecimentos e Capacidades</b>	<i>Desenvolvimento das aprendizagens</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização de conhecimentos</li> <li>▪ Capacidade de selecionar informação.</li> <li>▪ Aquisição de hábitos e métodos de trabalho organizados.</li> <li>▪ Capacidade de comunicação oral e escrita.</li> </ul>	<i>Produto final (posters, powerpoints, exposições, produtos audiovisuais, outros)</i>	20	60
	<i>Qualidade do trabalho na sala de aula (QTSA)</i>		<i>Observação direta</i>	40	
<b>Atitudes e valores</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Responsabilidade</li> <li>▪ Respeito e cumprimento de regras.</li> <li>▪ Participação</li> <li>▪ Atenção/ Concentração</li> <li>▪ Apresentação do material necessário.</li> <li>▪ Realização dos trabalhos propostos.</li> <li>▪ Iniciativa.</li> <li>▪ Esforço para ultrapassar dificuldades.</li> <li>▪ Cooperação com os outros</li> <li>▪ Autoavaliação.</li> <li>▪ Participação cívica na Escola e Agrupamento</li> </ul>	<i>Observação direta</i>  <i>Fichas de autoavaliação</i>	40	40

fonte: <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>